

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº __/ 2015

(Da Srª Christiane de Souza Yared)

Requer a inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 147/2012, na Ordem do Dia do Plenário.

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a **inclusão na Ordem do Dia** do plenário a **PEC Nº 147/2012**, que Fixa parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 147, de 2012, encontra-se pronta para figurar na Ordem do Dia.

A PEC nº 147/2012, em síntese fixa que os parâmetros para a remuneração dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, dos Auditores Fiscais do Trabalho e do grau ou nível máximo da carreira dos servidores do Banco Central do Brasil corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo

Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39, § 4º.

Por se tratar de tema relevante espero poder contar com o apoio do ilustre presidente para a sua inclusão na pauta de votação do Plenário desta Casa

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2015

Christiane de Souza Yared
Deputada Federal